



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 768/2021

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1277/2021
Data: 29/06/2021 - Horário: 09:57
Legislativo - REQ 768/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Jaír do Povo
Vereador PROS

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transito e Transporte, Jenilson Alves de Cerqueira, a construção de redutores de velocidade na Rua 70B na altura da Quadra 166, no Parque Residencial Nova Fronteira.



MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Senhor Presidente,

[Handwritten signature]
Ronaldo Lira
Vereador

CÂMARA MUN. DE GURUPI

30 JUN. 2021

APROVADO

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transito e Transporte, Jenilson Alves de Cerqueira, para que seja realizada a construção de redutores de velocidade na Rua 70B, na altura da Quadra 166, no Parque Residencial Nova Fronteira.

[Handwritten signature]
André Caixeta
Vereador - PSB

[Handwritten signature]
Rodrigo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

[Handwritten signature]
Prof. Davi Abrantes
Vereador

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

A Rua 79B é uma via de mão dupla, e possui um alto fluxo de veículos e estão passando em alta velocidade, causando riscos de acidentes, e um redutor de velocidade poderá amenizar e diminuir esses acidentes.

Os redutores de velocidades estão regulamentados pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos como lombadas, que são ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transporte e

[Handwritten signature]
Ivanilson Marinho
Vereador

2021/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Transito, pugnando pela construção de redutores de velocidade na Rua 70B na altura da Quadra 166, no Parque Residencial Nova Fronteira, proporcionando segurança e melhor qualidade de vida aos moradores do setor.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 29 dias de junho de 2021.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA


Ivanilson Mariano
Vereador
2021/2024

